

Regulamento Mercado Medieval de Castelo Branco 2018

Comércio de Produtos Alimentares

O Mercado Medieval de Castelo Branco – Viagem na História Medieval pretende ser um espaço de animação e convívio cujo objetivo é dar a conhecer ao público, residente e visitante, características de um mercado medieval.

O presente regulamento tem como propósito a maximização da recriação histórica de um mercado medieval, como também o estabelecimento de regras claras de participação por parte de mercadores, artesãos, regatões e artífices interessados.

1. Entidades Responsáveis:

1.1 – Entidades Organizadoras:

- Câmara Municipal de Castelo Branco
- Junta de Freguesia de Castelo Branco
- ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa
- OUTREM – Associação de Defesa do Ambiente e Património

2. Objeto da Consulta

É objeto da presente consulta a atribuição de espaços para exploração no Mercado Medieval de Castelo Branco – Viagem na História Medieval

3. Objetivos Gerais e Específicos

3.1 – Objetivo Geral:

- Promover a História como espaço de convívio e reflexão para melhor entender o presente
- Função pedagógica/lúdica
- Sensibilizar os jovens e a população em geral para a História e para a sua importância

3.2 – Objetivos Específicos:

- Recriação histórica do comércio e das artes e ofícios medievais
- Recriação do artesanato nacional e internacional
- Animação da zona histórica da cidade

4. Local

4.1 Castelo Branco:

- Alcáçova do Castelo
- Muralhas do Castelo
- Miraçouro

Contactos

ACICB – Rua Senhora da Piedade, Lote 4-A-1º, 6000-279 Castelo Branco
Telefone 272 329 802 | Telemóvel: 967 949 263 / 969 610 295 | E-mail acicb@acicb.pt

Organização:



5. Período e Horário

5.1 – Período de Funcionamento

Os espaços têm de estar abertos ao público, e a funcionar em pleno, de 07 a 10 de junho de 2018.

5.2 – Horário de Funcionamento

- Dia 07 de junho – 17h00 às 24h00
- Dia 08 de junho – 11h00 às 02h00
- Dia 09 de junho – 12h00 às 02h00
- Dia 10 de junho – 12h00 às 23h00

Nota: Este horário deverá ser expressamente cumprido, ficando os participantes obrigados a manter os espaços abertos ao público durante todo o horário de funcionamento do Mercado, salvo autorização por parte da organização.

5.3 – A abertura do Mercado a viaturas para abastecimento deverá ser feita até às 16h30 do dia 07 de junho, até às 10h30 do dia 08 de junho e até às 11h30 dos dias 09 e 10 de junho, sendo expressamente proibida a permanência de quaisquer viaturas no recinto do Mercado após a hora indicada.

5.4 – O levantamento dos materiais deverá ser efetuado após término do evento.

5.5 – Na impossibilidade de cumprir o horário estabelecido, os participantes devem entrar em contacto com a organização;

5.6 – O incumprimento do horário estabelecido, assim como o abandono por motivo injustificado, determinará a não devolução da totalidade do valor da caução (100,00€ – cem euros) e poderá implicar a perda do lugar no próximo evento.

6. Inscrição

6.1 – A inscrição para o Mercado poderá ser feita pessoalmente, nas instalações da ACICB, por via CTT ou por e-mail.

6.2 – É obrigatório mencionar na ficha de pré-inscrição todos os produtos que vendem e/ou todos os serviços que prestam, anexando fotografia comprovativa dos mesmos.

Contactos no âmbito da inscrição:

ACICB – Rua Senhora da Piedade, Lote 4-A-1º, 6000-279 Castelo Branco
Telefone: 272 329 802 | Telemóvel: 967 949 263 / 969 610 295 | E-mail: acicb@acicb.pt

Contactos

ACICB – Rua Senhora da Piedade, Lote 4-A-1º, 6000-279 Castelo Branco
Telefone 272 329 802 | Telemóvel: 967 949 263 / 969 610 295 | E-mail: acicb@acicb.pt

Organização:



7. Valor de Participação

7.1 – A participação nesta iniciativa tem o custo de €50 (cinquenta euros).

7.2 – Adicionalmente ao valor de participação, a participação na iniciativa está ainda sujeita ao pagamento de caução no valor de 100,00€ (cem euros).

a) Os pagamentos do valor de participação e da caução indicados nos pontos anteriores, deverão ser realizados após a aceitação do presente regulamento sendo entregues na ACICB ou via CTT, em numerário, cheque ou transferência bancária para o NIB 0010 0000 24257010001 91. Caso a caução seja efetuada por transferência bancária, deverá obrigatoriamente enviar o respetivo comprovativo para o e-mail acicb@acicb.pt.

b) Os pagamentos do valor de participação e da caução deverão ser efetuados até ao próximo dia 01 de junho de 2018.

c) Só será admitida a participação e montagem do expositor aos participantes cujo valor de participação da caução tenham tido boa cobrança. Todos os candidatos que apenas entreguem a ficha de pré-inscrição, ficando em falta os pagamentos do valor de participação da caução, não poderão participar no Mercado Medieval de Castelo Branco.

7.3 – A caução será devolvida aos participantes após término do Mercado e verificação do bom cumprimento de todos os aspetos mencionados no presente regulamento, através de transferência bancária efetuada pela ACICB.

7.4 – O não cumprimento dos aspetos mencionados no presente Regulamento determinarão a não devolução da totalidade do valor da caução (100,00€ – cem euros).

8. Data limite para entrega das inscrições

A receção das fichas de pré-inscrição decorre até ao dia **01 de junho de 2018**, não sendo aceites inscrições após esta data.

9. Confirmação de participação

A seleção dos participantes é feita por ordem de recebimento das fichas de pré-inscrição e pagamento da caução e posteriormente pelo tipo de atividade exercida e/ou pelos produtos vendidos, atendendo ao número limitado de inscrições. Caso haja algum contratempo adicional, a organização encarregar-se-á de informar todos os inscritos no Mercado.

10. Participantes / Categorias

10.1 – A presente consulta destina-se a artífices, artesãos, mercadores e regatões que promovam a venda e /ou demonstração de produtos característicos da Época Medieval.

Contactos

ACICB – Rua Senhora da Piedade, Lote 4-A-1º, 6000-279 Castelo Branco
Telefone 272 329 802 | Telemóvel: 967 949 263 / 969 610 295 | E-mail acicb@acicb.pt

Organização:



10.2 – Para o efeito do presente programa de consulta, são considerados:

10.2.1. – **Regatões com ou sem ponto fixo de venda:** todos os que promovam o pequeno comércio de bens alimentares de abastecimento diário com ou sem ponto de venda definido.

10.2.1.1. Os regatões só poderão promover a venda de bolaria e salgados relacionados com a época não podendo servir pratos quentes.

10.2.2. – **Tavernas:** todos os que promovam o pequeno comércio de bebidas e bens alimentares relacionados com a época medieval.

10.2.2.1. Os exploradores das tavernas só poderão promover a venda de bebidas e comidas relacionadas com a época. Deverão utilizar cartuxos de papel reciclado, para envolver as garrafas de água, latas e outros derivados, quando não for possível, a utilização de material medieval.

10.2.2.2. A cada taverna será atribuído um grupo de mesas para que os seus clientes possam usufruir das refeições. Os exploradores das tavernas são responsáveis pelas mesmas.

11. Critérios de Localização

11.1 – A distribuição dos participantes pelos expositores disponíveis será da exclusiva competência e responsabilidade da organização, sem possibilidade de contestação, de acordo com os seguintes critérios:

- Enquadramento;
- Especificidades de ordem técnica;
- Harmonia entre os diversos expositores.

12. Deveres dos Participantes

12.1 – Constituem deveres e obrigações dos participantes:

a) Durante o período de realização do Mercado Medieval de Castelo Branco os participantes só podem vender ou produzir exclusivamente os materiais e os produtos que forem aprovados pela Organização;

b) Os participantes têm que decorar os seus espaços e devem obedecer às seguintes orientações:

- Os motivos e materiais utilizados na decoração ambiente devem recriar a Época Medieval;
- Os vendedores têm de estar obrigatoriamente trajados nas tendas, sendo os trajes da responsabilidade dos participantes sob orientação da Organização;

c) Cada participante é responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços;

d) É da responsabilidade dos participantes, zelar pelos seus produtos e pela sua tenda (mesmo que esteja cedida pela organização), em caso de condições climáticas adversas, como por exemplo a chuva;

e) Os participantes devem precaver-se de proteções para as suas tendas de modo a prevenir eventuais condições climáticas adversas (ex. oleados ou outros). A sua utilização deve ser limitada em casos de evidente necessidade e devem ser retirados imediatamente após comunicação da Organização;

Contactos

ACICB – Rua Senhora da Piedade, Lote 4-A-1º, 6000-279 Castelo Branco
Telefone 272 329 802 | Telemóvel: 967 949 263 / 969 610 295 | E-mail acicb@acicb.pt

Organização:



- f) É obrigatória a utilização de rede mosquiteira ou tule para cobrir os bens;
- g) Os participantes não podem publicitar no interior ou exterior das tendas qualquer marca ou produto;
- h) É proibida a utilização de materiais indicados no ponto 3. do Anexo I;
- i) Os participantes devem sujeitar-se a ações de fiscalização e avaliação por parte da entidade organizadora, inclusive em espaços reservados;
- j) A equipa de fiscalização e avaliação reserva-se ao direito de confiscar os materiais e produtos que não tenham sido aprovados pelo júri da presente consulta e, conseqüentemente, não se ajustem aos objetivos do evento. Todos os produtos confiscados serão devolvidos pela mesma equipa no último dia do evento;
- l) Todos os participantes no Mercado Medieval que no decorrer do evento sejam causadores de distúrbios no espaço público serão automaticamente expulsos.

12.2 – O não cumprimento das normas indicadas em qualquer uma das alíneas do ponto 12.1 determinará a perda da totalidade do valor da caução (100,00€ – cem euros).

13. Deveres da Organização

13.1 – Constituem deveres da Organização:

- Instalação elétrica (apoio técnico durante o evento);
- Limpeza do recinto do Mercado;
- Animação;
- Segurança do espaço público no recinto ocupado pelo Mercado.

14. Transmissão de direitos

Os candidatos selecionados não podem ceder a terceiros a sua posição, seja a que título for.

15. Segurança e vigilância

Apesar de garantir a vigilância do espaço com os serviços de segurança, a organização fica isenta de toda a responsabilidade em caso de furto, desaparecimento de material, mobiliário, equipamento, utensílios ou mercadorias, assim como de qualquer estrago causado.

16. Aceitação das Normas

16.1 – O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas presentes neste programa de consulta/regulamento;

16.2 – O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação, sem que haja lugar à exigência de indemnização.

Contactos

ACICB – Rua Senhora da Piedade, Lote 4-A-1º, 6000-279 Castelo Branco
Telefone 272 329 802 | Telemóvel: 967 949 263 / 969 610 295 | E-mail acicb@acicb.pt

Organização:



Este processo decorrerá da seguinte forma:

- a) Chamada de atenção;
- b) Repreensão por escrito;
- c) Extinção do direito de participação em edições futuras.

Informação: Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional, entre em contacto com a organização através dos seguintes contactos:

ACICB – Rua Senhora da Piedade, Lote 4-A-1º, 6000-279 Castelo Branco
Telefone: 272 329 802 | Telemóvel: 967 949 263 / 969 610 295 | E-mail: acicb@acicb.pt

Contactos

ACICB – Rua Senhora da Piedade, Lote 4-A-1º, 6000-279 Castelo Branco
Telefone 272 329 802 | Telemóvel: 967 949 263 / 969 610 295 | E-mail acicb@acicb.pt

Organização:



Anexo I – Produtos e Materiais

Produtos e materiais medievais

1. Consideram-se produtos da época, de produção nacional:

- **Temperos e ervas aromáticas:** Sal, sumo de agraço, limão, laranja azeda, vinagre, cominhos, loureiro, orégão, coentro, tomilho, poejo, açafraão, alecrim, carqueja, pimenta, canela, mostarda
- **Fruta fresca:** Ameixa, ginja, cereja, uva, pêssego, alperce, nêspera, maçã, pêra, figo, marmelo, laranja, limão, romã, medronho, melão, melancia, azeitona
- **Ervas de cheiro/Infusão:** Alfazema, hortelã (erva de Santa Maria), hortelã-pimenta, rosmaninho, verbena, salsa, beldroega, anis (erva doce), camomila, lavanda, cidreira, hipericão (erva de S. João), funcho, malva, sabugueiro
- **Outras plantas :** Mirto ou murta, aloé, buxo, absinto, incenso, junco, vimeiro, oliveira, salgueiro, olmo, pinheiro, palmeira anã, sobreiro, bétula, azevinho, azinheira, choupo
- **Bebidas:** Vinho maduro e verde, branco, tinto, rosete, cidra, sumos naturais, água, infusões, xaropes, licores

2. Produtos e Materiais

- Osso, peles, couros de animais oriundos da Europa e do Norte de África
- Cerâmica, vidro, madeira, cortiça, resina, vime, cestaria, madeiras, osso, anil
- Ouro, prata, cobre, bronze, estanho, ferro, ferro forjado, aço, zinco, chumbo, latão
- Armas e munições de temática medieval
- **Vestuário/tecidos:** Linho, estopa, veludo, seda, algodão e lã utilizados em vestuário de modelo medieval
- **Calçado:** Sapatos, botas, sandálias de modelo medieval confeccionado em couro, pele e tecido.
- **Adereços:** Chapéus, toucados, colares, brincos, pulseiras, anéis, cintos, sacolas, bolsa de modelo medieval
- Cera

3. Não são permitidos

- Noz-moscada, cravo, piri-piri
- Alheira
- Isqueiros, porta-chaves, esferográficas (aconselha-se o uso de lápis)
- Redes metálicas
- Produtos plastificados ou de plástico
- Elásticos, fechos “éclair”, cordas plásticas ou de nylon
- Bebidas em lata ou em vidro.

Contactos

ACICB – Rua Senhora da Piedade, Lote 4-A-1º, 6000-279 Castelo Branco
Telefone 272 329 802 | Telemóvel: 967 949 263 / 969 610 295 | E-mail acicb@acicb.pt

Organização:



Dias Templários de Castelo Branco
07, 08, 09 e 10 de junho de 2018

- Produtos embalados em plástico, prata ou celofane
- Utilização de materiais/utensílios de plástico ou P.V.C.
- Lonas plásticas ou encerados
- Folhas e traças de palmeira ou eucalipto.
- Toalhas de papel, copos, pratos e talheres de papel, vidro ou plástico

Contactos

ACICB – Rua Senhora da Piedade, Lote 4-A-1º, 6000-279 Castelo Branco
Telefone 272 329 802 | Telemóvel: 967 949 263 / 969 610 295 | E-mail acicb@acicb.pt

Organização:

